



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 17, de 9 de janeiro de 2019

Exonera, a pedido, servidores ocupantes de cargos em comissão na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 10 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), aprovado e consolidado pelo Decreto nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, dos respectivos cargos em comissão na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), os seguintes servidores:

I – **Luiz Fernando Fortes de Camargo**, do cargo em comissão de Diretor Superintendente, a contar **desta data**, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 949, desta data;

II – **Claudia Teixeira Toledo**, do cargo em comissão de Diretora Jurídica, a contar **desta data**, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 954, desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 18, de 9 de janeiro de 2019

Nomeia **Larissa Ribeiro da Silva** no cargo em comissão de Secretária de Políticas para Mulheres do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Larissa Ribeiro da Silva** no cargo em comissão de Secretária de Políticas para Mulheres do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **10 de janeiro de 2019**, ficando exonerada, na mesma data, do cargo em comissão de Diretora da Rede de Atenção Especializada da Secretaria da Saúde do Município, do qual é ocupante.

Art. 2º – Fica revogado o artigo 2º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2017, no que se refere a designação de **Marisa Ramos dos Santos Cardoso** para responder pela Secretaria de Políticas para Mulheres do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 19, de 9 de janeiro de 2019

Nomeia **Daniel Ricardo Jochims** no cargo em comissão de Diretor da Rede de Atenção Especializada, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Daniel Ricardo Jochims** no cargo em comissão de Diretor da Rede de Atenção Especializada, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **10 de janeiro de 2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



PORTARIA Nº 20, de 9 de janeiro de 2019

Nomeia **Lidio Michels** no cargo em comissão de Diretor Superintendente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do caput do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o § 1º do artigo 10 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), aprovado e consolidado pelo Decreto nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Lidio Michels** no cargo em comissão de Diretor Superintendente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **10 de janeiro de 2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 21, de 9 de janeiro de 2019

Nomeia **Mauri Ricardo Reffatti** no cargo em comissão de Diretor Jurídico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do caput do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o § 1º do artigo 10 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), aprovado e consolidado pelo Decreto nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Mauri Ricardo Reffatti** no cargo em comissão de Diretor Jurídico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **10 de janeiro de 2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 22, de 9 de janeiro de 2019

Nomeia **Jozimar Polasso** no cargo em comissão de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do caput do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Jozimar Polasso** no cargo em comissão de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **10 de janeiro de 2019**, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 485, de 26 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 23, de 9 de janeiro de 2019

Nomeia **Claudia Teixeira Toledo** no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do caput do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Claudia Teixeira Toledo**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de Janeiro de 2019

Edição Extraordinária nº 2.212

Página 3

no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **10 de janeiro de 2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.